

PORTARIA N.652/2020, de 02 de Julho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Goiânia, **Para resolver assuntos administrativos junto a Enel, no dia 02 de Julho por ser de interesse do Município”.**

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2020 0033 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

VICENTE DE PAULO DA SILVA
Secretário de Adm. Finanças

RECEBI EM ____ / ____ / ____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

02.07.20 à 04.07.20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças